

## COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ

## Lista de Verificação (Aquisição de Material) 7/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	200229-COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PRF/MJ	CLAUDIO DA CUNHA FREIRE	28/05/2026 14:20 (v 0.7)
Status	DISPONIBILIZADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	25/2026	08812.001610/2026-25

## 1. LISTA DE VERIFICAÇÃO (Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

## LISTA DE VERIFICAÇÃO[i]

(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

REF. PROCESSO 08812.001610/2026-25

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )
Houve abertura de processo administrativo?[ii]	Sim	08812.001610/2026-25
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?[iii]	Sim	SEI PRF
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?[iv]	Sim	Portaria 124 (73623876)
	Sim	

Consta documento de formalização de demanda? [v]		Documento de Formalização da Demanda 36/2026 (73607221)
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?[vi]	Sim	Consulta previsão do objeto no PCA 2026 (73613038)  Item 2.2 do Termo de Referência 26/2026 - em elaboração no Compras.gov.br (73607348)
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? [vii]	Sim	Decisão Administrativa decorrente da Minuta (73607360)
Há Estudo Técnico Preliminar?[viii]	Não	Conforme os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Termo de Justificativas (73643704)
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?[ix]	Não se aplica	Conforme os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Termo de Justificativas (73643704)
Há Análise de Riscos?[x]	Não	Conforme os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Termo de Justificativas (73643704)
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?[xi]	Sim	Conforme os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Termo de Justificativas (73643704)
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? [xii]	Não se aplica	Conforme os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do Termo de Justificativas (73643704)
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?[xiii]	Sim	Item 4.1 do Termo de Referência 26 /2026 (73607348)
	Sim	Guia nacional de contratações públicas sustentáveis (73607311)

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? <sup>[xiv]</sup>		
Há termo de referência? <sup>[xv]</sup>	Sim	Termo de Referência 26 /2026 (73607348)
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? <sup>[xvi]</sup>	Sim	Declaração de Utilização de Modelos AGU (73607357)
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não	As alterações não foram destacadas visualmente na versão final do documento a ser publicado.
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? <sup>[xvii]</sup>	Sim	Foram utilizados os modelos padronizados, conforme a Declaração de Utilização de Modelos AGU (73607357); as alterações não foram destacadas visualmente na versão final do documento a ser publicado, porém foram colocadas as justificativas no próprio corpo do texto do documento (exemplo: itens 3.3.10 e 3.3.12 do Aviso de Contratação 8/2026 (73607351))
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? <sup>[xviii]</sup>	Não se aplica	Trata-se de registro de preços. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Sim	Decisão Administrativa decorrente da Minuta (73607360)
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto	Não se aplica	Trata-se de uma contratação comum voltada à manutenção e custeio da atividade administrativa já

orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?[xix]		existente, e não da criação ou expansão de uma nova política pública.
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?[xx]	Resposta	A ser providenciado na fase de seleção do fornecedor.
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?[xxi]	Resposta	A ser providenciado antes da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.
Houve a autorização da autoridade competente?[xxii]	Sim	Decisão Administrativa decorrente da Minuta (73607360)
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?[xxiii]	Não	Conforme o item 3 do Termo de Justificativas (73643704)

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</b> <i>(Obs.: a lista de verificação 2A não se aplica para a presente contratação, pois trata-se de dispensa eletrônica para aquisição de material)</i>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?[i]	Resposta	
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente?[ii]	Resposta	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?[iii]	Resposta	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?[iv]	Resposta	
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo	Resposta	

com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?[v]		
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?[vi]	Resposta	
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?[vii]	Resposta	

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b>
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	Item 1 do Termo de Justificativas (73643704)  Item 9.1 do Termo de Referência 26/2026 (73607348)
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?[i]	Sim	Relatório de Pesquisa de Preço 18/2026 - em elaboração no compras.gov.br (73607340)
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços	Não se aplica	Não se trata de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021.

estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?[ii]		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?[iii]	Sim	Relatório de material por PDM's (73607303)
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?[iv]	Sim	Decisão Administrativa decorrente da Minuta (73607360)
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?[v]	Não	
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? [vi]	Sim	A contratação não será paga por meio de cartão de pagamento; o item 8 do Termo de Referência 26/2026 (73607348), estipula expressamente o rito tradicional de faturamento, liquidação e pagamento mediante a emissão prévia de Nota Fiscal após os recebimentos provisório e definitivo.

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência
--	--------------------------------	--

		(doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?[i]	Não se aplica	Será utilizado o sistema de registro de preços, conforme o item 2 do Termo de Justificativas (73643704)
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?[ii]	Sim	Item 2 da Declaração 7 (73607329)
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[iii]	Sim	Item 2 da Declaração 7 (73607329)
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?[iv]	Não se aplica	De acordo com o item 4.2 do Termo de referência 25/2026 (73544568), na presente contratação não haverá indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?[v]	Não se aplica	De acordo com o item 4.3 do Termo de referência 25/2026 (73544568), na presente contratação não haverá vedação a marca ou produto.
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?[vi]	Não se aplica	Trata-se de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de consumo, portanto não caberia a locação de material de consumo.

<p><b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b></p> <p><i>(Obs.: a lista de verificação 3B não se aplica para a presente contratação, pois trata-se de dispensa eletrônica para aquisição de material)</i></p>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)

Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?[i]	Resposta	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?[ii]	Resposta	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?[iii]	Resposta	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?[iv]	Resposta	

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CLAUDIO DA CUNHA FREIRE**

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 14:20:15.